



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 36/2011

São Luís, 31 de janeiro de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 25 a 28/1/2011, as férias da Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2010, para serem usufruídas de 9/2 a 12/2/2011, bem como conceder 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2011, para serem usufruídas de 28/3 a 26/4/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS